

Lei Nº 1116/2012, de 17 de maio de 2012.

Denomina de **RAIMUNDO HERCULANO**,  
a Rua sem denominação oficial no Bairro  
Carioca, na Sede do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do  
Amarante-CE aprovou a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Denomina de **RUA RAIMUNDO HERCULANO**, a Rua  
sem denominação oficial, localizada no Bairro Carioca, na Sede do Município  
de São Gonçalo do Amarante-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE**, em 17 dias do mês de maio de 2012.



**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.17.05/2012

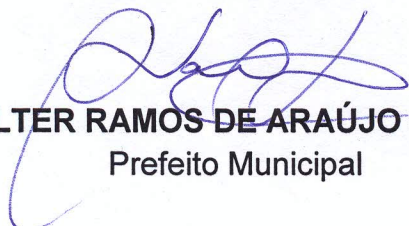
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, n.º 120, a **LEI Nº 1116/2012** de 17 de maio de 2012, nesta mesma data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2012.



**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal